

## MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: deputado Agostinho Patrus – PV  
1º-Vice-Presidente: deputado Antonio Carlos Arantes – PSDB  
2º-Vice-Presidente: deputado Cristiano Silveira – PT  
3º-Vice-Presidente: deputado Alencar da Silveira Jr. – PDT  
1º-Secretário: deputado Tadeu Martins Leite – MDB  
2º-Secretário: deputado Carlos Henrique – PRB  
3º-Secretário: deputado Arlen Santiago – PTB

## SUMÁRIO

- 1 – ATAS**
  - 1.1 – 49ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 19ª Legislatura
  - 1.2 – Comissões
- 2 – ORDEM DO DIA**
  - 2.1 – Plenário
- 3 – EDITAIS DE CONVOCAÇÃO**
  - 3.1 – Comissões
- 4 – TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES**
- 5 – MANIFESTAÇÕES**
- 6 – REQUERIMENTOS APROVADOS**
- 7 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA**
- 8 – ERRATA**



## ATA DA 49ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 6/10/2020

### Presidência do Deputado Cristiano Silveira

Sumário: Comparecimento – Abertura – 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata – Correspondência: Ofício – Orientações Gerais sobre a Reunião – 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projeto de Lei nº 2.192/2020; Requerimentos nºs 6.378 a 6.385, 6.387 a 6.390, 6.392 a 6.394, 6.396, 6.400, 6.401, 6.404, 6.405, 6.407 a 6.434, 6.436 a 6.441, 6.444, 6.445 e 6.448/2020; Requerimentos Ordinários nºs 902 a 906 e 908 a 912/2020 – Proposições Não Recebidas: Requerimentos nºs 6.391, 6.397 e 6.435/2020 – Comunicações: Comunicações das Comissões de Transporte e de Administração Pública – Oradores Inscritos: Discurso do deputado Carlos Pimenta; Questão de Ordem; Homenagem Póstuma; discurso do deputado Carlos Pimenta – 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Abertura de Inscrições – Decisão da Presidência – Comunicações da Presidência (2) – Leitura de Comunicações – Despacho de Requerimentos: Requerimentos Ordinários nºs 902 a 906 e 908 a 912/2020; deferimento – Encerramento – Ordem do Dia.

### Comparecimento

– Comparecem os deputados e as deputadas:

Cristiano Silveira – Carlos Henrique – Arlen Santiago – Ana Paula Siqueira – André Quintão – Andréia de Jesus – Bartô – Beatriz Cerqueira – Betão – Bosco – Bruno Engler – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celinho Sintrocel – Celise Laviola – Charles Santos – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Dalmo Ribeiro Silva – Delegado Heli Grilo – Doorgal Andrada – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Doutor Wilson Batista – Elismar Prado – Fernando Pacheco – Gil Pereira – Guilherme da Cunha – Gustavo Santana – Inácio Franco – João Leite – João Vítor Xavier – Laura Serrano – Leninha – Léo Portela – Marília Campos – Mário Henrique Caixa – Marquinho Lemos – Mauro Tramonte – Professor Wendel Mesquita – Raul Belém – Sávio Souza Cruz – Ulysses Gomes – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme – Zé Reis.

## Abertura

O presidente (deputado Cristiano Silveira) – Às 14h9min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

## 1ª Parte

### 1ª Fase (Expediente)

#### Ata

– O deputado Dalmo Ribeiro Silva, 2º-secretário *ad hoc*, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

#### Correspondência

– O deputado Gustavo Santana, 1º-secretário *ad hoc*, lê a seguinte correspondência:

## OFÍCIO

Do Sr. Jomatelino dos Santos Teixeira, diretor-presidente do Instituto Nacional Elogística Reversa, solicitando a emissão, por esta Casa, de documento voltado aos prefeitos municipais, a fim de que cedam terrenos para a construção das instalações de cooperativas de catadores de material reciclável, e a realização de audiência pública para debater o Sistema Iner de Resíduos Sólidos e outros tópicos relacionados com a coleta de lixo reciclável. (– À Comissão de Meio Ambiente.)

### Orientações Gerais para a Reunião

O presidente – A presidência, diante da emergência de saúde pública ocasionada pela Pandemia da Covid-19 e da importância da adoção de procedimentos de prevenção à infecção e à propagação do coronavírus, esclarece que a reunião ordinária será realizada de forma remota, nos termos da Deliberação da Mesa nº 2.737, de 2020, observando-se o disposto no inciso II do art. 14 e no art. 22 do Regimento Interno e nas demais normas regimentais aplicáveis, bem como as seguintes diretrizes:

1) Somente será registrada a presença nas reuniões de Plenário das deputadas e dos deputados que ingressarem na plataforma do Silegis ou no ambiente de videoconferência do Zoom;

2) Os parlamentares podem se inscrever, por meio da plataforma Silegis, para falar no Grande Expediente pelo prazo de 15 minutos, nos termos do art. 26, c/c o art. 157, do Regimento Interno;

3) Será admitido aparte no Grande Expediente, que não excederá a 3 minutos, nos termos do § 1º do art. 162 do Regimento Interno. Para realizar aparte, os parlamentares devem se manifestar pelo chat online, escrevendo expressamente “aparte”;

4) Para arguir questão de ordem, nos termos do art. 166 do Regimento Interno, os parlamentares devem se inscrever pela plataforma Silegis, na aba “Reuniões/Plenário”;

5) Será cancelada a inscrição do deputado que, chamado, não estiver online no sistema de comunicação remota utilizado pela Assembleia. Nesse caso, o deputado deverá se inscrever novamente se ainda quiser fazer uso da palavra;

6) Havendo problemas técnicos ou perda de conexão, a presidência passará ao próximo parlamentar inscrito e, assim que o deputado voltar a se conectar, ele será chamado para continuar seu pronunciamento pelo tempo que lhe restar, desde que ainda não tenha sido encerrada a respectiva fase da reunião em que o pronunciamento estava sendo feito.

**2ª Fase (Grande Expediente)****Apresentação de Proposições**

O presidente – A presidência passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

– Nesta oportunidade, são encaminhadas à presidência as seguintes proposições:

**PROJETO DE LEI Nº 2.192/2020**

Dispõe sobre a estadualização do trecho rodoviário que especifica e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica transferida para o Estado de Minas Gerais, sob responsabilidade do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG, a estrada que liga os Municípios de Conceição da Aparecida e Nova Resende, com aproximadamente 33 km (trinta e três quilômetros) de extensão.

Art. 2º – O trecho a que se refere o artigo 1º será incluído no Sistema Rodoviário Estadual.

Art. 3º – Esta lei entre em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 24 de setembro de 2020.

Dalmo Ribeiro Silva, presidente da Comissão de Constituição e Justiça (PSDB).

**Justificação:** A presente proposição tem por objetivo a estadualização do trecho rodoviário que conecta os Municípios de Conceição da Aparecida e Nova Resende.

Trata-se de uma justa demanda da região, que enfrenta as dificuldades inerentes de um trecho de fundamental relevância econômica sem pavimentação. A produção rural, como atividade primordial e essencial, não pode continuar prejudicada quanto à etapa do escoamento. Buscamos com esta estadualização agilizar o asfaltamento do trecho, assegurando qualidade de vida e o desenvolvimento econômico local. Assegurar um antigo e legítimo pleito destes Municípios e seus habitantes. Conto com o apoio dos meus nobres pares.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Transporte e de Administração Pública para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

**REQUERIMENTOS**

Nº 6.378/2020, do deputado Antonio Carlos Arantes, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Hospital João XXIII, liderado pela Sra. Luciana de Souza Cota Carvalho, diretora do Complexo de Urgência e Emergência, pelo exímio atendimento e tratamento dado aos pacientes de covid-19. (– Aferido o caráter de urgência pelo Colégio de Líderes, vai o requerimento à Mesa da Assembleia para deliberação, nos termos do item 2.5 do Acordo de Líderes acolhido pela Decisão da Mesa publicada no *Diário do Legislativo* do dia 21/3/2020.)

Nº 6.379/2020, da deputada Andréia de Jesus, em que requer seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Sabará pedido de providências para que sejam apuradas possíveis ocorrências de danos ao meio ambiente e aos interesses sociais coletivos da população de Sabará em decorrência do tráfego diário, em horários de pico, de inúmeras carretas de grande porte da empresa Fleurs Global Mineração Ltda. no Bairro Paciência. (– À Comissão de Assuntos Municipais.)

Nº 6.380/2020, da deputada Andréia de Jesus, em que requer seja encaminhado ao Ministério Público de Minas Gerais – MPMG – em Sabará pedido de providências para que se verifique a possibilidade de instaurar inquérito civil com o objetivo de

averiguar possíveis danos ao meio ambiente e aos interesses sociais coletivos da população desse município, em decorrência do tráfego diário de inúmeras carretas de grande porte em vias de acesso utilizadas pela empresa Fleurs Global Mineração Ltda., no Bairro Paciência, prejudicando o trânsito e a segurança e qualidade de vida das pessoas que trafegam e residem no local. (– À Comissão de Assuntos Municipais.)

Nº 6.381/2020, da deputada Andréia de Jesus, em que requer seja encaminhado ao defensor público-geral do Estado e à promotora de justiça titular do Ministério Público do Estado em Barão de Cocais pedido de informações sobre a participação social, o envolvimento e a consulta da comunidade e dos moradores evacuados das comunidades de Socorro, Tabuleiro, Piteiras e Vila Congo, no âmbito do Processo nº 5000045-50.2019.8.13.0054, em tramitação na vara única da Comarca de Barão de Cocais, bem como pedido de providências com vistas à prorrogação de pagamentos emergenciais e à não interrupção dos demais benefícios concedidos pela Vale S.A. aos moradores de locais sob risco de rompimento da barragem de rejeitos de minério nesse município. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 6.382/2020, da Comissão de Administração Pública, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Planejamento e Gestão e ao secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública pedido de informações sobre previsão de abertura de edital de concurso público para agente penitenciário, visto que o Estado tem prazo até 5/2/21 para substituição dos atuais agentes contratados por efetivos, através de concurso público. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 6.383/2020, da Comissão de Administração Pública, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Planejamento e Gestão e ao presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais pedido de informações sobre a fonte de recursos do orçamento do Ipsemg utilizada para pagamento de despesas judiciais classificadas nos encargos especiais. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 6.384/2020, da Comissão de Administração Pública, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejus –, à Secretaria de Estado de Saúde – SES – e à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para que sejam suspensas as dispensas dos servidores amparados pelos contratos estabelecidos na Lei nº 18.185, de 2009.

Nº 6.385/2020, da Comissão de Administração Pública, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – pedido de providências com vistas à publicação dos atos que concedem aos policiais civis do Estado o pagamento dos adicionais de desempenho.

Nº 6.387/2020, da Comissão de Transporte, em que requer seja encaminhado ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte – Dnit – pedido de providências para que sejam realizadas obras de recuperação e melhoria no trecho da BR-265 entre os Municípios de São João del-Rei e Lavras.

Nº 6.388/2020, da Comissão de Transporte, em que requer seja encaminhado ao Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG – pedido de providências para que sejam realizadas obras de recuperação e melhoria no trecho da Rodovia MG-477 entre os Municípios de Guiricema e Visconde do Rio Branco.

Nº 6.389/2020, da Comissão de Transporte, em que requer seja encaminhado ao Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais pedido de providências para a fiscalização e sanção das empresas de transportes coletivos da Região Metropolitana, especialmente do Município de Santa Luzia, pela ocorrência de vazamento de água de chuva pelo teto dos ônibus, em total desrespeito aos direitos dos usuários.

Nº 6.390/2020, da Comissão de Transporte, em que requer seja encaminhado à Superintendência de Trens Urbanos de Belo Horizonte – STU-BH –, da Companhia Brasileira de Trens Urbanos – CBTU –, pedido de providências para sanar, com a devida urgência, os vazamentos de água de chuva que vêm ocorrendo dentro dos vagões do metrô de Belo Horizonte.

Nº 6.392/2020, da Comissão de Transporte, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade pedido de informações sobre quais linhas do sistema de transporte intermunicipal estão operando com contratos precários (sem licitação prévia); quais as razões de o coeficiente tarifário das linhas intermunicipais ser significativamente superior ao das linhas interestaduais, gerando grandes tarifas aos usuários mesmo em trechos de quilometragem menor; quais os motivos de não haver concorrência entre empresas operadoras, pelo menos nas linhas de maior demanda, o que poderia significar uma melhor prestação de serviços e até tarifas mais reduzidas; quais as razões técnicas e legais que permitem que os veículos do transporte intermunicipal possam circular com até 18 anos de idade; quais os motivos por que se tem permitido a renovação da frota do transporte metropolitano por veículos usados, provenientes de outros sistemas, em prejuízo dos passageiros; e quais os benefícios tributários a que fazem jus as empresas responsáveis pelo transporte intermunicipal e metropolitano. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 6.393/2020, da Comissão de Transporte, em que requer seja encaminhado à Superintendência Regional do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – Dnit – pedido de providências para que sejam realizadas obras de recuperação e melhoria no trecho da BR-367 entre os Municípios de Carbonita e Couto de Magalhães de Minas, tendo em vista que a via encontra-se em situação crítica, com grande quantidade de buracos e outras deformações.

Nº 6.394/2020, da Comissão de Transporte, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade pedido de providências para a viabilização do mapeamento ou ação de tapa-buracos na Rodovia LMG-719, que liga o Município de Nanuque à divisa com o Estado do Espírito Santo, que está danificada, causando prejuízo a produtores e à população, que utilizam a rodovia como meio de transporte.

Nº 6.396/2020, da Comissão de Transporte, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade e ao diretor-geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais pedido de informações sobre o andamento do processo licitatório decorrente do Edital nº 031/2019, que prevê a contratação de serviços para elaboração de estudos e soluções de engenharia visando à concessão da Rodovia MG-290 e outras, quanto à previsão de adjudicação e assinatura do contrato, para posterior início da execução do objeto do referido processo licitatório. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 6.400/2020, da Comissão de Transporte, em que requer seja encaminhado ao Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG – pedido de providências com vistas a que seja realizado reparo na MG-447, no trevo do Município de Visconde do Rio Branco, sentido Guiricema, uma vez que houve rompimento de tubulação, o que tem gerado trânsito em meia pista no local.

Nº 6.401/2020, da Comissão de Transporte, em que requer seja encaminhado ao Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG – pedido de providências para que sejam fiscalizadas as condições de trabalho dos trabalhadores que atuam na linha Santos Dumont – Juiz de Fora, da empresa Transur, assim como os horários da linha, em especial no que tange à parada no Município de Ewbank da Câmara.

Nº 6.404/2020, da Comissão de Transporte, em que requer seja encaminhado ao Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG – pedido de providências para que sejam garantidas medidas de manutenção que melhorem as condições da pista de rolagem da rodovia LMG-760, no trecho entre os Distritos de Cava Grande e Dionísio e São José do Goiabal.

Nº 6.405/2020, da Comissão de Transporte, em que requer seja encaminhado à Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT – pedido de providências com vistas à fiscalização dos ônibus da empresa Viação Expresso Gardênia, no percurso desses veículos entre o Sul de Minas e Belo Horizonte, haja vista a necessária preservação da segurança dos usuários, considerando-se o número crescente de denúncias recebidas.

Nº 6.407/2020, da Comissão de Transporte, em que requer seja encaminhado à Superintendência Regional do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – Dnit –, em Belo Horizonte, pedido de providências para a implantação de

lombada nos dois sentidos da BR-458, no Km 144, no trecho de saída do Município de Ipatinga para Caratinga, bem como a melhoria na sinalização, mais especificamente no trecho de saída do Bairro Castelo.

Nº 6.408/2020, da Comissão de Transporte, em que requer seja encaminhado ao Ministério da Infraestrutura pedido de providências para que o governo federal priorize a ampliação de recursos orçamentários para a continuação das obras de duplicação e melhorias da BR-381 no Estado, nos lotes 08A e 08B, entre Caeté e Belo Horizonte, que são tidos como essenciais para desafogar o trânsito na saída da capital mineira até que as obras sejam totalmente concluídas.

Nº 6.409/2020, da Comissão de Transporte, em que requer seja encaminhado ao Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG – pedido de providências com vistas à manutenção urgente do KM 22 da MG-133, próximo ao Município de Tabuleiro, uma vez que há risco iminente de desmoronamento no local.

Nº 6.410/2020, da Comissão de Transporte, em que requer seja encaminhado ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte – Dnit – pedido de providências para que sejam realizados os devidos reparos e manutenções de buracos, ondulações, pintura e capina nos Lotes 01 (BR-116/MG ao acesso a Belo Oriente); Lote 02 (acesso de Belo Oriente à MG-320/Jaguaraçu); Lote 04 (Ribeirão Prainha ao acesso sul de Nova Era); Lote 05 (acesso sul de Nova Era a João Monlevade); Lote 06 (João Monlevade ao Rio Una); Lote 08A (MG-435/Caeté à MG-020); Lote 08B (MG-020 à Av. Cristiano Machado/Belo Horizonte), que ficarão à espera de concessão à iniciativa privada para que a continuação das obras de duplicação da BR-381 possa ser realizada.

Nº 6.411/2020, da Comissão de Transporte, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade – Seinfra – pedido de providências com vistas à reforma emergencial da Ponte Santo Antônio, na MG-350, que liga a cidade de Itajubá a Delfim Moreira, uma vez que um acidente a deixou em condições precárias de funcionamento, assim como à sua posterior duplicação, devido ao intenso tráfego de veículos e sua importância econômica para a região.

Nº 6.412/2020, da Comissão de Transporte, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade – Seinfra – e ao Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG – pedido de providências para o urgente retorno da opção 6, disponível através do telefone 155, que servia de referência principal para reclamação ou sugestão dos usuários do transporte coletivo intermunicipal.

Nº 6.413/2020, da Comissão dos Direitos da Mulher, em que requer seja encaminhado à Polícia Civil do Estado de Minas Gerais pedido de providências para a realização de estudos quanto à viabilidade de instalação de delegacia especializada de atendimento à mulher no Município de Ouro Preto.

Nº 6.414/2020, da Comissão dos Direitos da Mulher, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Governo pedido de informações sobre o número de atendimentos obstétricos realizados pelo Hospital Municipal de Januária. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 6.415/2020, da Comissão de Meio Ambiente, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad – pedido de providências com vistas à fiscalização da movimentação de terras sem alvará e licenciamento ambiental, bem como de desmatamento irregular em terreno da mata atlântica, no empreendimento localizado na Avenida Ibitiguaia, na zona sul da cidade de Juiz de Fora, e a que, se constatadas irregularidades, seja autuado o responsável por essas infrações e sejam aplicadas as penalidades administrativas cabíveis.

Nº 6.416/2020, da Comissão de Meio Ambiente, em que requer seja encaminhado à Delegacia de Polícia Civil pedido de providências para que seja realizada investigação cautelosa e minuciosa, em parceria com o Instituto Estadual de Florestas – IEF –, para identificar as causas do incêndio que atingiu o Parque Estadual do Ibitipoca, na Zona da Mata, e para que seja punido o responsável pelo dano ambiental.

Nº 6.417/2020, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação pedido de providências para tornar sem efeito as exonerações de diretoras e vice-diretoras, publicadas no DOE, em 26/9/2020, exceto as que aconteceram a pedido das servidoras.

Nº 6.418/2020, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para execução do Termo de Compromisso nº 812.922/2015, celebrado entre essa secretaria e a Caixa Escolar João Walmick, do Município de Ipatinga, com vistas a ampliação ou reformas de prédio escolar, considerando-se que os valores estão desatualizados.

Nº 6.419/2020, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Educação pedido de informações sobre os reais motivos da exoneração de dez diretores de escolas da rede pública estadual de ensino, conforme publicação no diário oficial do dia 26 de setembro de 2020, com a justificativa do governo de estarem as referidas exonerações baseadas na alínea “a” do art. 106 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, que versa sobre a exoneração motivada “a pedido realizado pelo próprio funcionário”; e que seja apresentado pela secretaria os pedidos de exoneração assinados pelos respectivos diretores das escolas. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 6.420/2020, da Comissão de Educação, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Escola Estadual Pedro de Alcântara, de Varginha, pelo excelente desempenho no Ideb de 2019.

Nº 6.421/2020, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado ao Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos e Apoio Comunitário – CaoDH – e ao Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa do Meio Ambiente, do Patrimônio Histórico e Cultural e da Habitação e Urbanismo do Ministério Público de Minas Gerais – MPMG – pedido de providências para que sejam averiguadas possíveis violações de direitos humanos e sejam tomadas as medidas cabíveis, se for o caso, cometidas contra a população da Comunidade de Socorro, no Município de Barão de Cocais, decorrentes da evacuação forçada daquela área, em 8/2/2019, devido à possibilidade de rompimento da barragem sul-superior da Mina Gongo Soco, de propriedade da Vale S.A., pois até hoje os moradores não puderam voltar às suas propriedades e estão sob o risco de desapropriação forçada.

Nº 6.422/2020, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado ao Ministério Público de Controle Externo da Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG –, ao Alto Comando da PMMG e à OAB Nacional pedido de providências para que as tentativas de criminalização e obstrução de diálogo por integrantes da PMMG, sob o comando do Ten.-Cel. Afrânio Tadeu Garcia, contra os advogados que acompanhavam a operação de reintegração de posse do Acampamento Quilombo Campo Grande, em Campo do Meio, e outros impedidos de maneira arbitrária e ilegal de acompanhar a ação, sejam devidamente apuradas e os autores desses atos responsabilizados pelas violações das prerrogativas da profissão e pelo impedimento do exercício da advocacia.

Nº 6.423/2020, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais – TJMG – pedido de providências para que seja priorizada a implantação de uma vara especializada em violência doméstica e familiar no Município de Montes Claros.

Nº 6.424/2020, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado à Polícia Civil do Estado de Minas Gerais – PCMG – pedido de providências para propiciar a oferta do atendimento 24 horas na Delegacia de Atendimento Especializado à Mulher do Município de Montes Claros, sem qualquer forma de interrupção, bem como promover o retorno da unidade para a região central da cidade, assegurando-se equipe técnica multidisciplinar suficiente para o atendimento. (– À Comissão dos Direitos da Mulher.)

Nº 6.425/2020, da Comissão de Saúde, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde pedido de providências para que as instituições que prestam serviços públicos de saúde sejam informadas da obrigatoriedade de afixar, na entrada do estabelecimento, em local visível, placa com a relação atualizada semestralmente dos valores por elas recebidos, oriundos

do repasse de recursos públicos e de emendas orçamentárias federais, estaduais e municipais, conforme determina a Lei nº 23.532, de 2020.

Nº 6.426/2020, da Comissão de Saúde, em que requer seja encaminhado ao Ministério Público do Estado pedido de providências para o cumprimento da Lei nº 23.532, de 2020, que determina que as instituições que prestam serviços públicos de saúde afixem, na entrada do estabelecimento, em local visível, placa com a relação atualizada semestralmente dos valores por ela recebidos, oriundos do repasse de recursos públicos e de emendas orçamentárias federais, estaduais e municipais.

Nº 6.427/2020, da Comissão de Saúde, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Sr. João Aprígio Guerra de Almeida pelo importante trabalho realizado pela Rede de Bancos de Leite Humano, reconhecido pela Organização Mundial da Saúde, que elevou a amamentação e reduziu a mortalidade infantil.

Nº 6.428/2020, da Comissão de Saúde, em que requer seja encaminhado à Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais – Hemominas – e à Secretaria de Estado de Saúde – SES – pedido de providências para que proceda à imediata revisão das normas e procedimentos referentes à doação de sangue no Estado, com vistas a adequá-los às inovações promovidas pela Lei nº 23.654, de 9 de junho de 2020, assim como ao julgamento da ADI 5.543 no STF e ao Ofício Circular nº 39/2020/CGSH/DAET/SAES/MS, do Ministério da Saúde, que determinaram a vedação da adoção de critérios discriminatórios com base na orientação sexual.

Nº 6.429/2020, da Comissão de Saúde, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Saúde e ao presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais pedido de informações sobre a compra de aporte de vácuo e de geradores para as alas masculinas I e II do Hospital Regional Dr. João Penido, em Juiz de Fora, tendo em vista que, conforme o Ofício nº 9/2020, protocolado pela subsede do Sind-Saúde em Juiz de Fora e encaminhado à direção do citado hospital, a instalação do vácuo próximo ao leito dos pacientes é de fundamental importância e figura entre os postos de consumo da assistência e os geradores são itens essenciais, de acordo com as normas do Ministério da Saúde, razão pela qual todas as organizações hospitalares necessitam manter esse sistema de geração de energia elétrica de emergência para os casos de suspensão de fornecimento de energia pela companhia responsável pelo serviço, esclarecendo-se assim os motivos sobre a necessidade de obter do hospital informações sobre a aquisição dos equipamentos e o prazo para sua instalação nas alas mencionadas, uma vez que cerca de 32 pacientes estão sem os equipamentos, dependendo do deslocamento para outras alas para ser atendidos. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 6.430/2020, da Comissão de Saúde, em que requer seja encaminhado à Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM –, em Diamantina, pedido de providências com vistas à união de esforços para que o convênio relativo ao termo de cooperação técnica entre a Prefeitura de Teófilo Ottoni e a Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM –, para a testagem da covid-19 por meio do Laboratório de Biologia Molecular do Câmpus Mucuri, seja formalizado o mais breve possível devido à curva crescente de proliferação da doença na região. (– Aferido o caráter de urgência pelo Colégio de Líderes, vai o requerimento à Mesa da Assembleia para deliberação, nos termos do item 2.5 do Acordo de Líderes acolhido pela Decisão da Mesa publicada no *Diário do Legislativo* do dia 21/3/2020.)

Nº 6.431/2020, da Comissão de Saúde, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências para que seja cumprida a Lei nº 23.659, de 2020, que determina a testagem regular de todos os trabalhadores da área da saúde do Estado durante a pandemia, esclarecendo-se que, em Juiz de Fora, aproximadamente 700 profissionais da saúde do Hospital Regional João Penido aguardam a chegada de testes específicos para a categoria, e informações do Sindicato dos Trabalhadores da Saúde de Juiz de Fora – Sind-Saúde-JF – dão conta de que, recentemente, chegaram 300 *kits* com testes que estariam destinados aos pacientes e aos trabalhadores da saúde, razão pela qual cobramos da Secretaria de Estado de Saúde um relatório periódico com as informações sobre a testagem dos profissionais da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Fhemig – em Juiz de Fora e todas as suas unidades, bem como sobre a devida destinação de testes para os profissionais. (– Aferido o caráter de urgência pelo Colégio de

Líderes, vai o requerimento à Mesa da Assembleia para deliberação, nos termos do item 2.5 do Acordo de Líderes acolhido pela Decisão da Mesa publicada no *Diário do Legislativo* do dia 21/3/2020.)

Nº 6.432/2020, da Comissão de Saúde, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado e à Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Fhemig – pedido de providências para que sejam contratados, urgentemente, novos profissionais para suprir a demanda de atendimento médico-hospitalar no Hospital Regional João Penido durante a pandemia de covid-19, considerando-se que, mesmo com a ampliação de 10 para 20 leitos, não houve a devida ampliação do número de profissionais de saúde para atender à demanda da cidade e da região e, em consequência, alguns setores estão sem profissionais capacitados para realizar os procedimentos necessários ao combate à pandemia. (– Aferido o caráter de urgência pelo Colégio de Líderes, vai o requerimento à Mesa da Assembleia para deliberação, nos termos do item 2.5 do Acordo de Líderes acolhido pela Decisão da Mesa publicada no *Diário do Legislativo* do dia 21/3/2020.)

Nº 6.433/2020, da Comissão de Saúde, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado e à Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Fhemig – pedido de providências para que seja feito um estudo no Hospital Regional João Penido, sob a responsabilidade da Fhemig, mostrando os critérios utilizados para aplicar o remanejamento dos profissionais de diversas áreas para setores, como o CTI, tido como setor de alta complexidade, incluindo uma proposta de capacitação em casos de mudanças abruptas de setor.

Nº 6.434/2020, da Comissão de Saúde, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Saúde pedido de informações sobre o quantitativo de vacinas contra a raiva para cães e gatos disponibilizadas para os municípios do Estado, especificando-se quais municípios as receberam e o cronograma de aplicação dessas vacinas. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 6.436/2020, da Comissão de Saúde, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde pedido de providências para que seja regulamentada a Lei nº 23.532, de 6 de janeiro de 2020, que obriga toda instituição que presta serviços públicos de saúde a afixar na entrada de seus estabelecimentos, em local visível, o texto da referida lei e placa com a relação, atualizada semestralmente, dos valores por ela recebidos oriundos do repasse de recursos públicos e de emendas orçamentárias federais, estaduais e municipais.

Nº 6.437/2020, do deputado Coronel Henrique, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejus – e ao Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG – pedido de providências para a unificação das unidades da 2ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Varginha, por meio da permuta entre o imóvel que atualmente sedia a 10ª Unidade do DER-MG, localizado na Av. Manuel Diniz, 145, Bairro Industrial Juscelino Kubitschek, e o imóvel que sedia a Delegacia Regional de Polícia Civil, no centro da cidade, o que, além de garantir o atendimento das demandas do DER-MG, permitirá à delegacia otimizar os serviços prestados, melhorar o atendimento à população, melhorar a acessibilidade às delegacias, em especial à Delegacia Especializada em Atendimento à Mulher, ao Posto de Perícia Integrada e ao Detran, com uma economia anual para os cofres públicos de mais de R\$240.000,00 em aluguéis. (– À Comissão de Administração Pública.)

Nº 6.438/2020, do deputado Mauro Tramonte, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Orquestra Filarmônica de Minas Gerais pela indicação do seu CD com a obra do compositor Almeida Prado ao Grammy Latino 2020, na categoria de Melhor Álbum Clássico. (– À Comissão de Cultura.)

Nº 6.439/2020, do deputado Mauro Tramonte, em que requer seja encaminhado ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte – Dnit – pedido de providências para que sejam intensificadas a sinalização e a fiscalização da BR-381, especialmente nos trechos que se encontram em obras de duplicação. (– À Comissão de Transporte.)

Nº 6.440/2020, do deputado Gustavo Mitre, em que requer seja formulada manifestação de pesar pelo falecimento de Dilson Fonseca da Silva. (– Aferido o caráter de urgência pelo Colégio de Líderes, vai o requerimento à Mesa da Assembleia para

deliberação, nos termos do item 2.5 do Acordo de Líderes acolhido pela Decisão da Mesa publicada no *Diário do Legislativo* do dia 21/3/2020.)

Nº 6.441/2020, da Comissão dos Direitos da Mulher, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Governo pedido de providências para a realização de cursos de capacitação e preparação dos servidores do Hospital Municipal de Januária na área de obstetrícia.

Nº 6.444/2020, da Comissão dos Direitos da Mulher, em que requer seja encaminhado ao Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais pedido de providências para a instalação de vara criminal especializada em violência doméstica e familiar contra a mulher no Município de Ribeirão das Neves.

Nº 6.445/2020, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja formulado voto de congratulações com os policiais civis que participaram da operação realizada em 30/9/2020, em Pedro Leopoldo, que resultou na prisão de dois indivíduos que estavam fornecendo armamento de guerra para traficantes da Grande BH. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 6.448/2020, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja formulado voto de congratulações com os diretores e funcionários da Penitenciária José Maria Alkimim pelo brilhante trabalho intensificado no tocante à segurança dessa unidade prisional.

### REQUERIMENTOS ORDINÁRIOS

Nº 902/2020, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 3.229/2016, de sua autoria.

Nº 903/2020, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 4.985/2018, de sua autoria.

Nº 904/2020, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 3.821/2016, de sua autoria.

Nº 905/2020, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 1.081/2015, de sua autoria.

Nº 906/2020, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 4.669/2017, de sua autoria.

Nº 908/2020, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 1.082/2015, de sua autoria.

Nº 909/2020, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 1.080/2015, de sua autoria.

Nº 910/2020, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 1.049/2015, de sua autoria.

Nº 911/2020, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 952/2015, de sua autoria.

Nº 912/2020, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 828/2015, de sua autoria.

### Proposições Não Recebidas

– A presidência, nos termos do inciso IV do art. 173, c/c o inciso I do art. 284, do Regimento Interno, deixa de receber as seguintes proposições:

## REQUERIMENTOS

Nº 6.391/2020, da Comissão de Transporte, em que requer seja encaminhado ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte – Dnit – pedido de providências para que sejam realizadas obras urgentes no trecho da BR-267 que liga Juiz de Fora a Leopoldina, tendo em vista a quantidade de buracos existentes na via e a ocorrência frequente de acidentes.

Nº 6.435/2020, da Comissão de Saúde, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Saúde pedido de providências para que, após o desmonte do hospital de campanha de Belo Horizonte, localizado no Expominas, os materiais sejam doados aos seguintes hospitais do Vale do Jequitinhonha (Baixo Jequitinhonha): Hospital Bom Pastor (Município de Jacinto), Hospital Vale do Jequitinhonha (Município de Itaobim), Hospital Santa Rita (Município de Medina), Hospital Ester Faria de Almeida (Município de Pedra Azul), Hospital Deraldo Guimarães (Município de Almenara) e Hospital Dr. Otávio Gonçalves (Município de Cachoeira de Pajeú).

– A presidência, nos termos do inciso III do art. 173 do Regimento Interno deixa de receber a seguinte proposição:

### REQUERIMENTO Nº 6.397/2020

Da Comissão de Transporte, em que requer seja encaminhado ao Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG – pedido de providências para que seja realizada a reforma imediata da ponte do Sinimbu, no Distrito de Cataguarino, em Cataguases, que dá acesso aos Municípios de Dona Eusébia e Astolfo Dutra, tendo em vista que a referida ponte encontra-se interditada após enchentes e sem previsão para que obras de correção sejam iniciadas.

### Comunicações

– São também encaminhadas à presidência comunicações das Comissões de Transporte e de Administração Pública.

### Oradores Inscritos

O deputado Carlos Pimenta – Boa tarde, meu caro amigo deputado Cristiano Silveira, que preside esta reunião da nossa Assembleia Legislativa. Estamos aqui, de Montes Claros, num calor insuportável, vivendo talvez o pior tempo que nós tivemos nos últimos anos: um calor abafado, sem vento, sem nada, chegando perto aí dos 40°. Este calor, presidente, não só incomoda a nós, montes-clarenses, às pessoas que moram aqui no Norte de Minas, mas também tem provocado problemas sérios, problemas graves ligados à falta de água. Eu já tenho denunciado por várias vezes daqui, de Montes Claros, através das nossas reuniões, o problema que nós estamos vivendo. É um problema muito sério. Está faltando água para o pessoal beber, não tem água nas pequenas cidades.

Estive ontem recebendo aqui, em Montes Claros, várias pessoas de vários locais, e todos eles me telefonando, ligando, passando mensagens pelo WhatsApp, enviando fotos, enfim, relatando o drama que nós estamos vivendo aqui com a falta de água para beber. Os rios já estão secando, muitos deles já estão secos. Eu fico muito triste porque a gente está vendo aí poucas ações tanto do governo federal quanto do governo do Estado. As ações que eles estão trazendo para a nossa região, ações de convivência com a seca, de apoio às famílias, principalmente da zona rural, àquelas pessoas que moram bem distantes dos centros, que não têm uma Copasa para poder levar água para abastecer, que não têm responsabilidade de algum órgão do governo e ficam muitas vezes dependendo de uma pequena ação da prefeitura, de um caminhão-pipa, de alugar uma carroça para levar um tambor de água para as pessoas beberem, para elas poderem se alimentar e fazer a comida. E a gente está vendo aí a dificuldade que nós estamos passando.

As nossas prefeituras estão absolutamente exauridas de qualquer tipo de recurso. Nós estamos vivendo aí, presidente, ainda uma plena pandemia. Nós estamos vendo aí os casos estáveis, mas que ainda exigem um esforço muito grande do governo do Estado, do governo federal, das prefeituras para poder ter um medicamento, para transportar uma pessoa, para levar a uma consulta, para tomar um medicamento, para internar no hospital, para levar para um CTI. E tudo que as prefeituras estão fazendo está dentro de um esforço muito maior da sua capacidade.

E agora vem esse calor, vem essa seca e nós estamos aí vivendo esse drama. É um drama. O senhor conhece bem, já esteve aqui por várias vezes no Norte de Minas, então, imagine o drama do dia a dia, o drama da nossa vida.

É um drama para você ter acesso à saúde, é um drama para você ter acesso aos serviços que deveriam chegar até as populações, principalmente das pequenas cidades e dos pequenos locais e agora vem esse drama da seca, a luta pela vida. Muitos animais já morreram. As pessoas já perderam as poucas cabeças de gado que tinham, os porcos. Enfim, nós estamos vivendo isso aqui.

Eu gostaria muito de poder trazer um pouco mais ou, pelo menos, uma palavra de alento para essas pessoas. Eu estarei indo a Belo Horizonte. Quero reunir-me com o coronel, salvo engano é Cel. Orlando ou Cel. Vicente, o responsável pela Coordenadoria de Defesa Civil, para que eles possam agilizar os recursos federais que estão chegando a Minas Gerais e, mais do que isso, para que, em Minas, o governador possa conseguir nem que seja uma pequena parte dos recursos para trazer esse apoio de que nós estamos precisando. Que apoio seria esse? Nós estamos precisando aí é de água; de trazer os caminhões-pipa; de poder equipar um posto de saúde que está sem equipamento; de agilizar uma eletrificação de um poço artesiano que já está perfurado, que já está equipado, mas falta energia; de trazer aquele programa que acho fantástico, que é apenas uma placa de energia solar que tem condições de poder colocar um motor para funcionar e bombear em torno de 2.000 litros de água por hora. Então são alternativas que não podem ficar para amanhã.

Eu fiz uma crítica aí à Coordenadoria de Defesa Civil – e parece que a turma de Belo Horizonte não gostou muito - quando eu disse que a burocracia está imensa, está enorme. Não adianta querer exigir que prefeitura faça isso, que prefeitura faça aquilo, que haja protocolo disso, que empreste contas antecipadamente, que faça isso. Não adianta. O que nós estamos precisando são ações imediatas. Eu sei que a Coordenadoria de Defesa Civil está fazendo um bom trabalho e que eles estão preocupados, mas falta agilidade. Aí é que eu vou recorrer ao governo do Estado. Estarei, na semana que vem, numa reunião da Comissão de Saúde, na quarta-feira... Eu sei. Estou vendo aí vários companheiros, vários deputados e deputadas presentes nesta reunião. Mas, na quarta-feira, estarei aí participando da reunião da Comissão de Saúde. Nós vamos discutir a questão do impacto psicológico nas pessoas idosas nessa pandemia e o que o Estado pode fazer. A minha sugestão é a contratação de psicólogos, é a contratação de pessoal especializado. Isso nós vamos discutir na quarta.

Nessa quarta-feira, eu quero estar aí novamente e, se for possível, quero ir ao governador Romeu Zema para mostrar que nós estamos vivendo não só tempos de excepcionalidades da Covid de um período pré-eleitoral, mas também a excepcionalidade da falta de água. Excepcionalidade não. A verdade é que nós temos essa falta de água aqui, no Norte de Minas, praticamente todos os anos. Então esse aí é o calor que nós estamos vivendo, é a seca que nós estamos vivendo.

### **Questão de Ordem**

O deputado Carlos Pimenta – Por falar em calor, presidente, eu quero pedir a V. Exa. que possamos prestar a nossa homenagem à cidade de Janaúba. Ontem, dia 5, relembramos o infausto acontecimento que tivemos de um vigia que colocou fogo na Creche Gente Inocente, vitimando muitas crianças e levando à morte uma professora que, para mim, é um exemplo de heroína: a Profa. Helley Abreu Batista, que deu a sua vida para poder salvar as crianças. Eu gostaria de tecer alguns comentários, mas pedirei a V. Exa. que prestássemos a nossa homenagem póstuma com 1 minuto de silêncio por três anos que se passaram desse acontecimento terrível, que chocou a cidade de Janaúba, chocou o Estado de Minas Gerais, chocou o Brasil e chocou o mundo, em que várias crianças morreram e também a Profa. Helley que, heroicamente, morreu na defesa das nossas crianças.

### **Homenagem Póstuma**

O presidente – Homenagem mais do que merecida, deputado Carlos Pimenta, muito bem lembrado. V. Exa. não permitiu que passasse em branco o registro aqui na Assembleia Legislativa de Minas Gerais do ato da Profa. Heley, por isso nós faremos aqui 1 minuto de silêncio em sua memória.

– Procede-se a 1 minuto de silêncio.

O deputado Carlos Pimenta – Muito obrigado, caro presidente. Eu quero, então, encerrar a minha fala trazendo a nossa solidariedade às famílias dessas crianças. Eu vi uma reportagem muito bonita ontem que foi feita pela Inter TV, a TV Globo de Montes Claros, mostrando o drama das mães que até hoje obviamente não se conformam e mergulharam em uma dor muito grande pela perda de seus filhos, crianças de 4, 5 anos; pelas crianças que à época tinham 5 anos e hoje têm 8 anos com sequelas gravíssimas de incêndio.

Também trazemos a nossa solidariedade às pessoas de Janaúba que ajudaram, socorreram essas famílias e prestaram sua solidariedade construindo a creche. Se, de um lado, a gente chora a morte dessas crianças e a gente aplaude esse movimento que ocorreu em Janaúba durante esses três anos, por outro lado, presidente, a gente fica muito triste quando vê que uma cidade do tamanho de Janaúba, com mais de 70 mil habitantes, ainda está em estado precaríssimo de atenção à saúde e de atendimento por parte de seus hospitais: o Hospital Regional de Janaúba, a Fundajan, dois hospitais que poderiam estar bem melhores. Promessas foram feitas na época: “Não, nós vamos ajudar”. Até o presidente da República à época disse: “Não, nós vamos ajudar Janaúba. Nós vamos fazer isso, fazer aquilo”, mas infelizmente os hospitais que poderiam ter hoje todo (- Falha na transmissão do vídeo.) se equipar melhor para que possam estar em melhores condições de atender a população.

Então, muito obrigado. O nosso abraço à cidade de Janaúba e a nossa solidariedade às famílias que estão passando por tantas dificuldades devido ao fato ocorrido. Muito obrigado, presidente.

## **2ª Parte (Ordem do Dia)**

### **1ª Fase**

#### **Abertura de Inscrições**

O presidente – Não havendo outros oradores inscritos, a presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo as comunicações da presidência e de deputados e a apreciação de pareceres e de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

## **DECISÃO DA PRESIDÊNCIA**

A presidência, no uso de suas atribuições, reforma despacho anterior e determina que o Projeto de Lei nº 1.466/2020 seja distribuído às Comissões de Justiça, de Educação e de Fiscalização Financeira. Ficam mantidos os demais atos processuais praticados até o momento.

Mesa da Assembleia, 6 de outubro de 2020.

Cristiano Silveira, 2º vice-presidente, no exercício da presidência.

### **Comunicação da Presidência**

A presidência informa ao Plenário que foram aprovados, nos termos do parágrafo único do art. 103 do Regimento Interno, os Requerimentos n.ºs: 6.384 e 6.385/2020, da Comissão de Administração Pública, 6.387 a 6.390, 6.393, 6.394, 6.400, 6.401, 6.404, 6.405, e 6.407 a 6.412/2020, da Comissão de Transporte, 6.413, 6.441 e 6.444/2020, da Comissão dos Direitos da Mulher, 6.415 e 6.416/2020, da Comissão de Meio Ambiente, 6.417, 6.418, e 6.420/2020, da Comissão de Educação, 6.421 a 6.423/2020, da Comissão de Direitos Humanos, 6.425 a 6.428, 6.433, e 6.436/2020, da Comissão de Saúde e 6.448/2020, da Comissão de Segurança Pública. Publique-se para os fins do art. 104 do Regimento Interno.

### **Comunicação da Presidência**

A presidência informa ao Plenário que, nos termos do Item 2.5 do Acordo de Líderes publicado no *Diário do Legislativo* de 21/3/2020, foram aprovados conclusivamente pela Mesa da Assembleia os Requerimentos n.ºs 6.312/2020, do deputado Alencar da

Silveira Jr., 6.315, 6.316 e 6.320 a 6.323/2020, da deputada Andréia de Jesus, 6.319/2020, do deputado Betão, 6.327, 6.334 e 6.337/2020, da Comissão de Esporte, 6.338, 6.343 e 6.344/2020, da Comissão de Educação, 6.357 a 6.359/2020, do deputado Mauro Tramonte, 6.360/2020, do deputado Cristiano Silveira, e 6.372 e 6.373/2020, da Comissão de Direitos Humanos. Publique-se para os fins do art. 104 do Regimento Interno.

#### Leitura de Comunicações

– A seguir, o presidente dá ciência ao Plenário das comunicações apresentadas nesta reunião pelas Comissões

de Transporte – aprovação, na 3ª Reunião Extraordinária, em 1º/10/2020, do Projeto de Lei nº 5.466/2018, do deputado Luiz Humberto Carneiro, na forma do Substitutivo nº 1, e dos Requerimentos nºs 4.854 a 4.857, 4.882 e 4.883/2020, da Comissão Extraordinária Pró-Ferrovias Mineiras, 4.874, 4.919 e 4.958/2020, da deputada Delegada Sheila, 4.963 e 4.964/2020, do deputado João Vítor Xavier, 5.237, 5.280 e 5.725/2020, do deputado Bosco, 5.290 e 5.305/2020, do deputado Betão, 5.546/2020, do deputado Dalmo Ribeiro Silva, 5.587/2020, do deputado Douglas Melo, 5.845/2020, da Comissão do Trabalho, 5.968/2020, do deputado Sargento Rodrigues, 6.032/2020, do deputado Gil Pereira, 6.035/2020, do deputado Coronel Henrique, 6.103 e 6.308/2020, da deputada Beatriz Cerqueira, 6.118/2020, do deputado Mauro Tramonte, e 6.226 e 6.245/2020, do deputado Coronel Henrique; e

de Administração Pública – aprovação, na 16ª Reunião Extraordinária, em 5/10/2020, do Requerimento nº 6.309/2020, da deputada Ana Paula Siqueira (Ciente. Publique-se.).

#### Despacho de Requerimentos

– A seguir, o presidente defere, cada um por sua vez, nos termos do inciso VIII do art. 232 do Regimento Interno, os Requerimentos Ordinários nºs 902, 903, 904, 905, 906, 908, 909, 910, 911 e 912/2020, do deputado Sargento Rodrigues, em que solicita, respectivamente, a retirada de tramitação dos Projetos de Lei nºs 3.229/2016, 4.985/2018, 3.821/2016, 1.081/2015, 4.669/2017, 1.082/2015, 1.080/2015, 1.049/2015, 952/2015 e 828/2015 (Arquivem-se os projetos).

#### Encerramento

O presidente – A presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para a ordinária de amanhã, dia 7, às 14 horas, com a ordem do dia regimental. Levanta-se a reunião.

### **ATA DA 3ª REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA E DE MEMBROS DAS COMISSÕES PERMANENTES – § 1º DO ART. 204 DO REGIMENTO INTERNO NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 25/6/2020**

Às 15h43min, comparecem na Sala das Comissões a deputada Laura Serrano e os deputados Hely Tarquínio, Virgílio Guimarães, Braulio Braz, Doorgal Andrada, Fernando Pacheco e Glaycon Franco, membros da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária; as deputadas Ana Paula Siqueira, Laura Serrano e Rosângela Reis e os deputados Bartô, Braulio Braz, Doorgal Andrada, Fernando Pacheco, Glaycon Franco, Hely Tarquínio, Marquinho Lemos, Virgílio Guimarães e Zé Reis, membros da Comissão de Membros das Comissões Permanentes - § 1º do art. 204 do Regimento Interno. Estão presentes também a deputada Andréia de Jesus e os deputados Sávio Souza Cruz, Arlen Santiago, Elismar Prado, Fábio Avelar de Oliveira, João Magalhães e Bartô. Havendo número regimental, o presidente, deputado Hely Tarquínio, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela aprovação, em turno único, do Projeto de Lei nº 1.966/2020 (relator: deputado Hely Tarquínio) com as Emendas nºs 11, 18, 25, 27, 38 e 42 apresentadas por

parlamentares, com as Emendas nºs 56 e 60 apresentadas pelo Bloco Democracia e Luta, com as Emendas nºs 96 e 97 apresentadas pelo governador do Estado, com as Subemendas nº 1 às Emendas nºs 3, 7, 8, 10, 12, 13, 14, 15, 28, 29, 30, 39, 46, 54, 66, 69, 73 e 79 e com as Emendas nºs 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105 e 106 apresentadas ao final deste parecer, e pela rejeição das Emendas nºs 1, 4, 5, 6, 9, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 31, 32, 37, 44, 48, 49, 50, 51, 52, 61, 62, 63, 64, 65, 67, 70, 77, 80, 83, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92 e 95. As Emendas nºs 3, 7, 8, 10, 12, 13, 14, 15, 28, 29, 30, 39, 46, 54, 66, 69, 73 e 79 ficam prejudicadas pela aprovação das respectivas subemendas. As Emendas nºs 33, 41, 45 e 57 ficam prejudicadas pela aprovação da Subemenda nº 1 à Emenda nº 12. As Emendas nºs 34, 71, 72, 76, 78, 82 e 85 ficam prejudicadas pela aprovação da Subemenda nº 1 à Emenda nº 30. As Emendas nºs 35 e 84 ficam prejudicadas pela aprovação da Subemenda nº 1 à Emenda nº 3. As Emendas nºs 36 e 59 ficam prejudicadas pela aprovação da Subemenda nº 1 à Emenda nº 10. A Emenda nº 40 fica prejudicada pela aprovação da Subemenda nº 1 à Emenda nº 29. As Emendas nºs 47 e 55 ficam prejudicadas pela aprovação da Subemenda nº 1 à Emenda nº 39. A Emenda nº 53 fica prejudicada pela aprovação da Subemenda nº 1 à Emenda nº 46. A Emenda nº 58 fica prejudicada pela aprovação da Subemenda nº 1 à Emenda nº 13. A Emenda nº 74 fica prejudicada pela aprovação da Subemenda nº 1 à Emenda nº 14. As Emendas nºs 75, 81 e 93 ficam prejudicadas pela aprovação da Subemenda nº 1 à Emenda nº 15. A Emenda nº 94 fica prejudicada pela aprovação da Subemenda nº 1 à Emenda nº 73. A Emenda nº 43 fica prejudicada pela aprovação da Emenda nº 27. A Emenda nº 68 fica prejudicada pela aprovação da Emenda nº 102. A Emenda nº 2 foi retirada pelo autor. Registra-se o voto contrário do deputado Virgílio Guimarães. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 7 de outubro de 2020.

Hely Tarquínio, presidente.

#### **ATA DA 8ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 27/8/2020**

Às 9h5min, comparecem na Sala das Comissões a deputada Laura Serrano e os deputados Hely Tarquínio, Virgílio Guimarães, Bráulio Braz, Doorgal Andrada, Glaycon Franco e Luiz Humberto Carneiro, membros da supracitada comissão. Estão presentes também as deputadas Celise Laviola, Beatriz Cerqueira e Leninha e os deputados Gustavo Valadares, Inácio Franco, João Magalhães, Raul Belém, Professor Cleiton, Guilherme da Cunha, Zé Reis e Betão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Hely Tarquínio, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Na fase de discussão do parecer sobre o Projeto de Lei Complementar nº 64/2020 que opina pela aprovação na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça, são apresentadas as Propostas de Emenda nºs: 1, da deputada Celise Laviola e dos deputados Zé Reis e Charles Santos; 2, da deputada Celise Laviola e dos deputados Zé Reis, Charles Santos, Dalmo Ribeiro Silva e Delegado Heli Grilo; e 3, do deputado Hely Tarquínio. Registra-se o pedido de destaque da Proposta de Emenda nº 3 pelo deputado Hely Tarquínio. Submetido à votação, é aprovado o parecer, salvo propostas de emendas e salvo destaque. Registram-se os votos contrários dos deputados Virgílio Guimarães e Glaycon Franco. Submetidas à votação, são rejeitadas as Propostas de Emenda nºs 1 e 2. Registram-se os votos em branco dos deputados Glaycon Franco e Virgílio Guimarães e o voto contrário do deputado Hely Tarquínio. Submetida a votação, é aprovada a Proposta de Emenda nº 3 destacada pelo deputado Hely Tarquínio. Registram-se o voto em branco do deputado Virgílio Guimarães e o voto contrário da deputada Laura Serrano. É dada nova redação do parecer que opina pela aprovação na forma do Substitutivo nº 1 da Comissão de Constituição e Justiça com a Emenda nº 1 (relatora: deputada Laura Serrano). Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 7 de outubro de 2020.

Hely Tarquínio, presidente.

**ATA DA 10ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 29/9/2020**

Às 9h2min, comparecem na Sala das Comissões as deputadas Ana Paula Siqueira e Celise Laviola e os deputados Dalmo Ribeiro Silva, Zé Reis e Charles Santos, membros da supracitada comissão. Estão presentes, também, os deputados Hely Tarquínio, Arlen Santiago, Celinho Sintrocel e Tito Torres. Havendo número regimental, o presidente, deputado Dalmo Ribeiro Silva, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e a subscreve. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e receber, discutir e votar proposições da comissão. O presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, das quais designou como relatores os deputados mencionados entre parênteses: Projetos de Lei nºs 1.957, 2.119, 2.145, 2.149 e 2.168/2020 (Ana Paula Siqueira); 1.609, 1.698, 1.880, 2.031, 2.070 e 2.133/2020, no 1º turno (Bruno Engler); 1.569, 1.700, 2.056 e 2.084/2020, no 1º turno (Celise Laviola); 2.009, 2.010, 2.123, 2.164 e 2.183/2020, no 1º turno (deputado Charles Santos); 1.761, 2.060, 2.132, 2.142 e 2.150/2020, no 1º turno, e Projeto de Lei Complementar nº 47/2020 (Dalmo Ribeiro Silva); Projetos de Lei nºs 1.844, 1.960 e 2.090/2020, no 1º turno (Guilherme da Cunha); e 1.988, 1.992, 1.997, 2.071 e 2.092/2020, no 1º turno (Zé Reis). Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. É dada nova redação ao parecer pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma do Substitutivo nº 1 do Projeto de Lei nº 1.020/2019. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os seguintes pareceres: pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade com as Emendas nºs 1, 2 e 3 do Projeto de Lei Complementar nº 57/2016 (relator: deputado Guilherme da Cunha); pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade dos Projetos de Lei nºs 1.631/2015 (relatora: deputada Ana Paula Siqueira), 1.761 e 2.060/2020 (relator: deputado Dalmo Ribeiro Silva), 2.183/2020 (relator: deputado Charles Santos); pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma do Substitutivo nº 1 dos Projetos de Lei nºs 1.327/2015 (relatora: deputada Ana Paula Siqueira), 907/2019 (relator: deputado Charles Santos), 1.373/2019 (relatora: deputada Celise Laviola), 2.089/2020 (relator: deputado Zé Reis); pela antijuridicidade, inconstitucionalidade e ilegalidade do Projeto de Lei nº 2.506/2015 (relator: deputado Guilherme da Cunha) e pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade com a Emenda nº 1 do Projeto de Lei nº 5.159/2018 (relator: deputado Guilherme da Cunha).

O parecer sobre o Projeto de Lei nº 1.397/2020 deixa de ser apreciado em virtude de solicitação de prorrogação de prazo regimental pela relatora, deputada Celise Laviola. São baixados em diligência, a requerimento dos respectivos relatores, os seguintes Projetos de Lei: 1.332/2019 (relator: deputado Zé Reis) ao autor, ao Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais e à Secretaria de Estado de Governo; 1.496/2020 (relatora: deputada Celise Laviola) à Secretaria de Estado de Governo; 2.106/2020 (relator: deputado Charles Santos) à Secretaria de Estado de Governo e à Prefeitura Municipal de Mercês; 2.156/2020 (relator: deputado Dalmo Ribeiro Silva) à Secretaria de Estado de Governo e à Prefeitura Municipal de Carmo da Mata. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os seguintes pareceres: pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade com a Emenda nº 1 do Projeto de Lei nº 2.144/2020 (relator: deputado Zé Reis); pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 616/2019 (relator: deputado Guilherme da Cunha, em virtude de redistribuição), 1.282/2019 (relator: deputado Dalmo Ribeiro Silva, em virtude de redistribuição), 1.477/2020 (relatora: deputada Celise Laviola), 1.770/2020 (relator: deputado Zé Reis) e nº 2.080/2020 (relator: deputado Charles Santos). São baixados em diligência, a requerimento dos respectivos relatores, as seguintes proposições: Projetos de Lei nºs 1.494/2020 (relator: deputado Guilherme da Cunha) ao autor; 1.505/2020 (relator: deputado Dalmo Ribeiro Silva) ao autor; 1.581/2020 (relatora: deputada Celise Laviola, em virtude de redistribuição) ao

autor; 2.067/2020 (relator: deputado Zé Reis) ao autor; 2.143/2020 (relatora: deputada Celise Laviola) ao autor; 2.154/2020 (relatora: deputada Celise Laviola) ao autor; e 2.166/2020 (relator: deputado Charles Santos) à Secretaria de Estado de Governo. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 6 de outubro de 2020.

Dalmo Ribeiro Silva, presidente – Celise Laviola – Guilherme da Cunha – Zé Reis.

**ORDEM DO DIA****ORDEM DO DIA DA 51ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA,  
EM 8/10/2020****1ª Parte****1ª Fase (Expediente)**

**(das 14 horas às 14h15min)**

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

**2ª Fase (Grande Expediente)**

**(das 14h15min às 15h15min)**

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

**2ª Parte (Ordem do Dia)****1ª Fase**

**(das 15h15min às 16h15min)**

Comunicações e atos da presidência. Apreciação de pareceres, requerimentos e indicações.

**2ª Fase**

**(das 16h15min em diante)**

**(Regimental)****3ª Fase**

Pareceres de redação final.

**EDITAIS DE CONVOCAÇÃO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO****Reunião Extraordinária da Comissão de Direitos Humanos**

Nos termos regimentais, convoco a deputada Andréia de Jesus e os deputados Betão, Bruno Engler e Coronel Sandro, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 8/10/2020, às 9 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão e de, em audiência pública, debater possíveis violações aos direitos humanos contidos nas regras estabelecidas pelo plano Minas Consciente, especialmente no que se refere às visitas presenciais no sistema prisional durante a chamada "onda amarela", que preveem a visita de um familiar por preso a cada 30 dias, por 20 minutos.

Sala das Comissões, 7 de outubro de 2020.

Leninha, presidente.

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

#### Reunião Extraordinária da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Nos termos regimentais, convoco os deputados Raul Belém, Carlos Pimenta, Gustavo Santana e Osvaldo Lopes, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 8/10/2020, às 14 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar os Pareceres para o 2º Turno dos Projetos de Lei nºs 4.752/2017, dos deputados Fred Costa e Noraldino Júnior; e 739/2019, do deputado Gustavo Santana; de discutir e votar os Pareceres para o 1º Turno dos Projetos de Lei nº 177/2019, do deputado Dalmo Ribeiro Silva; e 792/2019, da deputada Celise Laviola; de votar, em turno único, os Requerimentos nºs 5.312, 5.313 e 5.315/2020, do deputado Noraldino Júnior; 5.426/2020, do deputado Ulysses Gomes; 5.439/2020, do deputado Noraldino Júnior; 5.568/2020, do deputado Cristiano Silveira; 5.750/2020, da deputada Leninha; 5.960, 5.961, 5.978, 5.984, 6.012, 6.013 e 6.026/2020, do deputado Noraldino Júnior; 6.027/2020, do deputado Elismar Prado; 6.033/2020, do deputado Charles Santos; 6.053 e 6.054/2020, do deputado Elismar Prado; 6.059, 6.062, 6.063, 6.176 e 6.234/2020, do deputado Noraldino Júnior; e 6.354/2020, do deputado Coronel Henrique; e de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 7 de outubro de 2020.

Noraldino Júnior, presidente.



### TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

#### PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 2.141/2020

##### Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

##### Relatório

De autoria do governador do Estado e encaminhado a esta Casa por meio da Mensagem nº 93/2020, o projeto de lei em análise “autoriza a abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado em favor do Ministério Público do Estado de Minas Gerais”.

Publicado no *Diário do Legislativo* em 14/8/2020 a proposição foi distribuída a esta comissão para dela receber parecer, nos termos do [art. 160 da Constituição do Estado](#) e do [art. 204 do Regimento Interno](#).

Em obediência ao rito regimental previsto no § 2º do mesmo [art. 204 do Regimento Interno](#), foi concedido prazo de 20 dias para o recebimento de emendas ao projeto, que não foram apresentadas nesse período.

##### Fundamentação

A proposição em análise tem por objetivo autorizar o Poder Executivo a abrir crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado em favor da unidade orçamentária Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado de Minas Gerais até o limite de R\$62.500.000,00 (sessenta e dois milhões e quinhentos mil reais), o qual se destina a atender despesas de Pessoal e Encargos Sociais até o valor de R\$46.000.000,00 (quarenta e seis milhões de reais), Outras Despesas Correntes até o valor de R\$5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil reais), Investimentos até o valor de R\$1.000.000,00 (hum milhão de reais) e Inversões Financeiras até o valor de R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais). Para tanto, serão utilizados recursos provenientes da anulação de dotações orçamentárias do grupo Pessoal e Encargos Sociais até o valor de R\$48.000.000,00 (quarenta e oito milhões de reais); da anulação de dotações orçamentárias do grupo de Outras despesas Correntes, da fonte de Recursos Ordinários para Auxílios Doença, Funeral,

Alimentação, Transporte e Fardamento até o valor de R\$6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil reais); do excesso de arrecadação da receita da Contribuição Patronal para Fundo Financeiro de Previdência – Funfip – até o valor de R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais); e do excesso de arrecadação da receita da Contribuição do Servidor para o Funfip até o valor de R\$6.000.000,00 (seis milhões de reais).

Por meio da Mensagem nº 93/2020, que encaminhou a proposição, o governador do Estado esclareceu que esse “crédito suplementar não atribui valores adicionais ao orçamento do Ministério Público, mas apenas realoca, dentro do próprio órgão, recursos já aprovados por este Parlamento quando da tramitação da Lei Orçamentária Anual. A alteração proposta objetiva somente flexibilizar a gestão orçamentária para permitir que o *Parquet* adote medidas para o enfrentamento do estado de calamidade pública decorrente da pandemia da Covid-19, causada pelo Coronavírus”.

Segundo ofício do procurador-geral de Justiça que acompanha o projeto “o Ministério Público vem demandando a necessária instrumentação e o aparelhamento para elaborar e executar suas atividades nas diversas áreas de sua atuação, especialmente relacionadas à saúde, ao patrimônio público, ao consumidor, à criança e adolescente, à educação e à área criminal, as quais têm demandado ações e medidas urgentes, de relevante interesse público, ora ainda mais avivados pela pandemia”.

De pronto, importa ressaltar que a Constituição da República veda, no inciso V de seu art. 167, a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação da origem dos recursos a ele correspondentes. Por sua vez, a Lei Federal nº 4.320, de 1964, que estatui normas gerais de direito financeiro, define como créditos suplementares aqueles destinados ao reforço de dotação orçamentária.

A mesma lei federal estabelece, em seu art. 42, que os créditos suplementares serão autorizados por lei e abertos por decreto. Este procedimento, nos termos do art. 43 da norma citada, dependerá da existência de recursos disponíveis para custear a despesa e será precedida de exposição justificada para tal. Já os incisos II e III do § 1º do mesmo artigo autorizam que sejam utilizados para fins de abertura de créditos suplementares, desde que não estejam comprometidos, os recursos provenientes de excesso de arrecadação e os recursos resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei.

Nesse contexto, tendo em vista que os requisitos elencados foram atendidos, não vislumbramos óbices ao prosseguimento da proposição, razão pela qual entendemos que ela merece prosperar nesta Casa.

#### **Conclusão**

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.141/2020, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 7 de outubro de 2020.

Hely Tarquínio, presidente e relator – João Magalhães – Laura Serrano – Fernando Pacheco – Doorgal Andrada – Virgílio Guimarães.

### **PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 369/2015**

#### **Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária**

#### **Relatório**

De autoria do deputado Fred Costa e desarquivado a requerimento do deputado Roberto Andrade, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo autorizar o Poder Executivo a doar ao Município de Cajuri o imóvel que especifica.

A Comissão de Constituição e Justiça concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto, na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou.

Vem agora a proposição a este órgão colegiado a fim de receber parecer quanto a possível repercussão financeira que dele poderá se originar, conforme dispõe o art. 188, combinado com o art. 102, inciso VII, alínea “d”, do Regimento Interno.

#### **Fundamentação**

O Projeto de Lei nº 369/2015 autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Cajuri o imóvel com área de 10.000m<sup>2</sup>, situado na localidade denominada Paraguai, nesse município, registrado sob o nº 13.391, no Livro 3-Z do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Viçosa, para o funcionamento de um centro comunitário de assistência social.

Em sua análise, a Comissão de Constituição e Justiça observou que não há óbices de natureza jurídico-constitucional à normal tramitação do projeto. Porém, apresentou o Substitutivo nº 1, com o propósito de corrigir a descrição do imóvel, modificar o teor da cláusula de destinação, em atenção ao esclarecimento prestado pelo Município de Cajuri, e adequar a redação da proposição à técnica legislativa.

A proposição foi baixada em diligência à Prefeitura Municipal de Cajuri para que se manifestasse sobre a doação pretendida. O Poder Municipal esclareceu que tem interesse em adquirir a propriedade do imóvel, para que nele sejam construídas unidades habitacionais. Porém, vale mencionar que consta outra manifestação do referido órgão municipal, em que este informa que, em parcela do imóvel que se pretende doar, já se encontra em funcionamento a Escola Municipal Dr. Juarez de Souza Carmo. Cabe salientar que na cláusula de destinação constante do substitutivo apresentado pela comissão que nos antecedeu estão presentes as duas destinações: funcionamento de escola municipal e construção de unidades habitacionais para fins de moradia social.

A Secretaria de Estado de Governo também foi convidada a se manifestar sobre a doação. Esta enviou o documento da Secretaria de Estado de Fazenda, em que este órgão manifestou-se favoravelmente à doação pretendida, tendo em vista a destinação pública que será atribuída ao imóvel e a inexistência de projetos do Estado para a sua utilização.

De parte desta comissão, cabe ressaltar que a autorização legislativa para a transferência de domínio de bem público é exigência da Lei Federal nº 4.320, de 1964, que estatui normas gerais de direito financeiro para a elaboração e o controle dos orçamentos e balanços da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios. No § 2º de seu art. 105, está estabelecido que a movimentação dos valores pertencentes ao ativo permanente do Tesouro só pode ser realizada com a referida autorização.

Dessa forma, além de atender aos preceitos legais que versam sobre a transferência de domínio de bens públicos, a proposição não acarreta despesas para o erário e, portanto, não interfere na execução da Lei Orçamentária estadual.

#### **Conclusão**

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 369/2015, no 1º turno, na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 7 de outubro de 2020.

Hely Tarquínio, presidente – Fernando Pacheco, relator – João Magalhães – Laura Serrano – Doorgal Andrada – Virgílio Guimarães.

### **PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 545/2019**

#### **Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária**

#### **Relatório**

De autoria da deputada Beatriz Cerqueira, a proposição em epígrafe “dispõe sobre o envio do contracheque dos servidores públicos aposentados do Estado para a sua residência”.

Preliminarmente, a matéria foi apreciada pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma original.

Em análise de mérito, a Comissão de Administração Pública opinou pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou.

Vem agora o projeto a esta comissão para dela receber parecer, nos termos do art. 188, combinado com o art. 102, VII, do Regimento Interno.

### **Fundamentação**

A proposição em análise estabelece que o Poder Executivo, mediante requerimento, enviará mensalmente o contracheque para a residência do servidor público aposentado do Estado.

A autora destaca, em sua justificativa, que: “a substituição do contracheque impresso pelo eletrônico no âmbito da Administração Pública trouxe inegáveis benefícios em relação à economia e à segurança da informação e ainda ao meio ambiente. No entanto, uma parcela dos servidores, que não possui acesso aos meios ou o conhecimento de informática, ficou à mercê desses ganhos, desprotegidos e sem instrumentos seguros para obter essas informações”.

Em sua análise preliminar, a Comissão de Constituição e Justiça não vislumbrou óbices à tramitação da matéria e informou que “o objetivo da proposição é efetivar comandos constitucionais e legais presentes em nosso ordenamento jurídico voltados para o atendimento dos chamados hipossuficientes, de modo a possibilitar a efetivação do princípio da igualdade, considerado em sua dimensão substancial, o que importa em dispensar um tratamento preferencial a tais pessoas com vistas a compensar eventuais diferenças.”

No tocante ao mérito, a Comissão de Administração Pública esclareceu que a “proposta se mostra meritória, uma vez que compatibiliza o princípio constitucional do meio ambiente equilibrado com a garantia de proteção da pessoa idosa, haja vista que o envio do contracheque para a residência do servidor ocorrerá somente mediante requerimento.” Com o intuito de abranger o público efetivamente hipossuficiente, apresentou o Substitutivo nº 1 para deixar claro que a proposição abarca os servidores públicos civis e militares do Estado e os aposentados e pensionistas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos.

No que tange à análise do aspecto financeiro e orçamentário, competência desta comissão, cabe destacar que o projeto em tela não implica em geração de despesa relevante, uma vez que o público se restringe aos servidores públicos aposentados e pensionistas e somente aqueles que requererem o contracheque impresso.

Nesse sentido, não vislumbramos óbices de natureza orçamentária e financeira ao prosseguimento do projeto e consideramos que ele merece prosperar nesta Casa. Entretanto, com vistas a atender o público hipossuficiente de maneira mais efetiva, apresentamos a Emenda nº 1 que suprime a expressão “exigido, em qualquer hipótese, a idade mínima de 60 (sessenta) anos”.

### **Conclusão**

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 545/2019, no 1º turno, na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Administração Pública com a Emenda nº 1 a seguir redigida.

### **EMENDA Nº 1**

Suprima-se do art. 1º a seguinte expressão “exigido, em qualquer hipótese, a idade mínima de 60 (sessenta) anos”.

Sala das Comissões, 7 de outubro de 2020.

Hely Tarquínio, presidente – Fernando Pacheco, relator – João Magalhães – Doorgal Andrada – Laura Serrano (voto contrário).

**PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 919/2019****Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária****Relatório**

A proposição de lei em epígrafe, de autoria do deputado Zé Guilherme, cria escolas bilíngues em Língua Brasileira de Sinais – Libras – e Português na rede pública estadual de educação.

A Comissão de Constituição e Justiça, em análise preliminar, concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou.

A Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência opinou pela sua aprovação e acompanhou o voto da comissão que a antecedeu.

Posteriormente, a Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia opinou pela aprovação da matéria na forma do Substitutivo nº 2, que apresentou.

Vem agora a matéria a esta comissão para dela receber parecer, nos termos do art. 188, combinado com o art. 102, VII, do Regimento Interno.

**Fundamentação**

O projeto de lei em análise pretende autorizar o Poder Executivo a criar escolas bilíngues em Libras e Português – EEBs – no âmbito da rede pública estadual de educação, com vagas destinadas a alunos surdos ou não da educação infantil, do ensino fundamental e médio, e da educação de jovens e adultos – EJA. A ordem de prioridade para preenchimento das vagas será, respectivamente, para surdos e surdocegos, filhos ouvintes de pais surdos, outros familiares de surdos e surdocegos e demais interessados. Além disso, segundo a proposição, a escola oferecerá a Libras como língua de instrução e a língua portuguesa como segunda língua na modalidade escrita. Para tanto, os profissionais que atuarão nas EEBs serão graduados bilíngues, cujo processo seletivo será avaliado por banca examinadora técnica, e caberá ao Estado promover a capacitação de profissionais já existentes em seu quadro de servidores.

O projeto também dispõe que as EEBs contarão, conforme dispõe o Decreto nº 5.626/2005, com professor de Libras, professor bilíngue, guia-intérprete de Libras, tradutor- -intérprete de Libras/Português e demais professores. O aluno surdocego poderá solicitar a presença de guia-intérprete em todas as etapas da educação. Por sua vez, a Secretaria de Estado de Educação poderá instituir Escolas de Educação Bilíngue em unidades-polo, de acordo com demandas regionais, as quais deverão observar as normas estabelecidas pelo Plano Estadual de Educação – PEE.

Na justificativa da matéria, o autor destaca que o processo de adaptação das instituições de ensino regulares às pessoas com deficiência não tem obedecido o ritmo desejado, daí a oportunidade da proposição. Ele ressalta que o projeto também atende ao estabelecido no PEE para o período de 2018 a 2027, que determina como obrigação do poder público a adoção de medidas governamentais para cumprir as metas de educação previstas no plano.

Em sua análise preliminar, a Comissão de Constituição e Justiça, no intuito de sanar vícios relativos à iniciativa e à competência para legislar sobre o tema, bem como adequar a proposição à técnica legislativa, concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou.

A Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, por sua vez, destacou que “a defesa da criação de espaços de escolarização específicos para surdos como uma das principais estratégias da educação bilíngue baseia-se na compreensão da identidade linguística dessa comunidade, para a qual a Libras representa um papel central na produção de sentidos e de experiências”. Salientou ainda que durante o período de apreciação do projeto ocorreu uma audiência pública para debatê-lo, ocasião em que as

entidades representativas de pessoas surdas posicionaram-se favoravelmente à sua aprovação. Dessa forma, a comissão concordou com as alterações realizadas pela comissão anterior e opinou pela sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1.

Posteriormente, a Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia demonstrou que a oferta de educação bilíngue está consolidada em vasto arcabouço jurídico. Ademais, destacou que a escola pública bilíngue já é uma realidade com resultados positivos em outros estados brasileiros, como é o caso da Escola Bilíngue Libras e Português Escrito de Taguatinga – EBT – localizada no Distrito Federal. Apesar de concordar com o posicionamento das comissões anteriores, julgou ser necessário realizar algumas alterações no projeto, das quais destacamos o aprimoramento das diretrizes para a criação de escolas bilíngues, de modo a permitir uma abordagem bilíngue orientada para as necessidades dos alunos surdos. Por isso, ela opinou pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresentou.

Do ponto de vista financeiro e orçamentário, escopo desta comissão, cumpre destacar que a implementação das medidas previstas no projeto original e nos substitutivos apresentados não geram despesas aos cofres públicos. Basta observar que os textos contêm enunciados de caráter genérico e abstrato, com diretrizes a serem observadas pelo Estado com vistas à criação de escolas bilíngues em Libras e Língua Portuguesa na rede estadual de ensino.

Isto posto e ao apreciar as análises e os aperfeiçoamentos das comissões que nos antecederam, consideramos que o projeto deve prosperar nesta Casa.

### Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 919/2019, na forma do Substitutivo nº 2, apresentado pela Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, e pela rejeição do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 7 de outubro de 2020.

Hely Tarquínio, presidente – Laura Serrano, relatora – João Magalhães – Doorgal Andrada – Virgílio Guimarães.



## MANIFESTAÇÕES

### MANIFESTAÇÕES

A Assembleia Legislativa aprovou, nos termos do art. 103, III, “b” a “d”, do Regimento Interno, as seguintes manifestações:

de congratulações com o Sr. Salvador Prado Júnior pela assunção ao cargo de diretor-presidente da Fundação São Francisco Xavier (Requerimento nº 5.690/2020, do deputado Celinho Sintrocel);

de congratulações com o Sr. Salomão Maciel Dias Ferreira pela assunção do cargo de diretor-presidente da Fundação São Francisco Xavier (Requerimento nº 5.818/2020, do deputado Celinho Sintrocel);

de pesar pelo falecimento de Aristóteles Dutra de Araújo Atheniense, ocorrido em 3/7/2020 (Requerimento nº 5.973/2020, do deputado Gustavo Mitre);

de congratulações com os advogados, na pessoa do Sr. Raimundo Cândido Júnior, pelo Dia do Advogado, celebrado em 11 de agosto (Requerimento nº 6.130/2020, do deputado Gustavo Mitre);

de congratulações com o Sr. Rodrigo Leite pela importância do seu trabalho à frente da Vice-Presidência da Fundação Ezequiel Dias – Funed-MG (Requerimento nº 6.351/2020, da Comissão de Educação);

de congratulações com a Sra. Lenira de Araújo Maia pela importância do seu trabalho à frente da Diretoria-Geral da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais – ESP-MG (Requerimento nº 6.352/2020, da Comissão de Educação);

de apoio aos servidores da Delegacia Especializada de Defesa do Consumidor da Polícia Civil de Minas Gerais pela participação, em conjunto com o Procon-MPMG, na operação em defesa do consumidor, desencadeada em 17/9/2020, que buscou apurar possíveis abusos na elevação de preços de itens da cesta básica em Belo Horizonte (Requerimento nº 6.356/2020, da Comissão de Segurança Pública).



## REQUERIMENTOS APROVADOS

### REQUERIMENTOS APROVADOS

– Publicam-se a seguir requerimentos aprovados e com tramitação concluída, aplicando-se, em relação aos requerimentos que têm como destinatários titulares dos órgãos da administração pública direta e indireta do Estado, o prazo estabelecido pelo art. 5º da Deliberação nº 2.738, de 2020:

#### REQUERIMENTO 5.287/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado à Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa –, pedido de providências para adiar por 3 meses, o pagamento da conta de água aos moradores da cidade de Ubá, que foram atingidas na noite do dia 7 de abril por forte temporal, deixando pessoas desabrigadas, com casas destruídas e prédios danificados. As chuvas e alagamentos causaram a destruição de ruas, pontes, calçadas, espaços públicos, residências e comércios.

Sala das Reuniões, 9 de abril de 2020.

Betão, vice-presidente da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia (PT).

#### REQUERIMENTO 5.288/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado à Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig –, pedido de providências para adiar por 4 meses o pagamento da conta de energia dos moradores mais atingidos, na noite do dia 7 de abril por forte temporal, deixando pessoas desabrigadas, com casas destruídas e prédios danificados na cidade de Ubá. As chuvas e alagamentos também causaram a destruição de ruas, pontes, calçadas, espaços públicos, residências e comércios.

Sala das Reuniões, 9 de abril de 2020.

Betão, vice-presidente da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia (PT).

#### REQUERIMENTO Nº 5.498/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A deputada que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado ao Ministério Público de Minas Gerais – MPMG –, pedido de providências para verificar o motivo pelo qual os combustíveis da cidade de São João do Oriente não tiveram impacto com as reduções no preço do combustível anunciadas pela Petrobras.

Sala das Reuniões, 24 de abril de 2020.

Delegada Sheila (PSL)

**Justificação:** Após relatos de moradores da região, solicito o apoio dos Nobres Colegas para aprovação e encaminhamento do presente pedido de providências para que o Ministério Público verifique o motivo pelo qual os combustíveis da cidade de São João do Oriente não tiveram impacto com as reduções no preço do combustível anunciadas pela Petrobras.

#### REQUERIMENTO Nº 5.534/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A deputada que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado ao Ministério Público de Minas Gerais – MPMG –, pedido de providências para verificar o motivo pelo qual os combustíveis da cidade de Matias Barbosa não tiveram impacto com as reduções no preço do combustível anunciadas pela Petrobras.

Sala das Reuniões, 30 de abril de 2020.

Delegada Sheila (PSL)

**Justificação:** Após relatos de moradores da região, solicito o apoio dos nobres colegas para aprovação e encaminhamento do presente pedido de providências para que o Ministério Público verifique o motivo pelo qual os combustíveis da cidade de Matias Barbosa não tiveram impacto com as reduções no preço do combustível anunciadas pela Petrobras.

#### REQUERIMENTO Nº 5.591/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 100, IX, c/c o art. 233, XII, do Regimento Interno, seja encaminhado ao presidente da Serasa S/A em Belo Horizonte pedido de informações sobre os registros de pessoas físicas e jurídicas em situação de inadimplência com a empresa.

Sala das Reuniões, 8 de maio de 2020.

Celinho Sintrocel (PCdoB)

#### REQUERIMENTO Nº 5.594/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado à Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig –, pedido de providências para que a empresa passe a respeitar e aplicar o art. 27, inciso II, letra h, da Resolução Normativa nº 414, de 2010, da Agência Nacional de Energia Elétrica – que determina a apresentação de “documento, com data, que comprove a propriedade ou posse do imóvel” para garantia de acesso gratuito à energia elétrica.

Sala das Reuniões, 8 de maio de 2020.

Celinho Sintrocel (PCdoB)

#### REQUERIMENTO Nº 5.696/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado à Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig –, pedido de providências para as constantes interrupções no fornecimento de energia, que têm se repetido diariamente, em vários municípios do Sul de Minas, como Poço Fundo, Nova Resende, Machado, Campos Gerais e Piranguçu, colocando em risco a vida útil de aparelhos e equipamentos eletrônicos.

Sala das Reuniões, 26 de maio de 2020.

Ulysses Gomes, líder da Minoria (PT).

#### REQUERIMENTO Nº 5.741/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado ao Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig –, pedido de providências para as constantes interrupções no fornecimento de energia, que têm se repetido diariamente no Município de Alagoa, colocando em risco a vida útil de aparelhos e equipamentos eletrônicos.

Sala das Reuniões, 2 de junho de 2020.

Ulysses Gomes, líder da Minoria (PT).

#### REQUERIMENTO Nº 6.202/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ao Excelentíssimo Sr. Presidente da República, Jair Messias Bolsonaro, pedido de providências para que o Programa Minha Casa Verde e Amarela aplique as mesmas taxas de juros da região Norte e Nordeste do Brasil à Área Mineira da Sudene.

Sala das Reuniões, 26 de agosto de 2020.

Gil Pereira, presidente da Comissão Extraordinária das Energias Renováveis e dos Recursos Hídricos (PSD).

**Justificação:** A Área Mineira da Sudene abrange 168 municípios das regiões Norte e Nordeste do Estado, totalizando um território de 210.922 km<sup>2</sup>. A dimensão corresponde, aproximadamente, a soma dos territórios dos estados de Sergipe, Alagoas, Pernambuco e Paraíba, que totalizam juntos 204,311 km<sup>2</sup>. Com 2,8 milhões de habitantes e um IDH 0,623, é a região mais carente do Estado, com características bem semelhantes ao Nordeste do país, tais como seca, falta de emprego e renda, sem saneamento básico e moradia digna.

Diante do exposto, são necessárias providências para que a Área Mineira da Sudene seja contemplada com as mesmas taxas de juros do Programa na região Norte e Nordeste do país, visto que proporcionará benefícios consideráveis à população.

#### REQUERIMENTO Nº 6.203/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ao Ministro de Desenvolvimento Regional, Rogério Simonetti Marinho, pedido de providências para que o Programa Minha Casa Verde e Amarela aplique as mesmas taxas de juros da região Norte e Nordeste do Brasil à Área Mineira da Sudene.

Sala das Reuniões, 26 de agosto de 2020.

Gil Pereira, presidente da Comissão Extraordinária das Energias Renováveis e dos Recursos Hídricos (PSD).

**Justificação:** A Área Mineira da Sudene abrange 168 municípios das regiões norte e nordeste do Estado, totalizando um território de 210.922 km<sup>2</sup>. A dimensão corresponde, aproximadamente, à soma dos territórios dos estados de Sergipe, Alagoas, Pernambuco e Paraíba, que totalizam juntos 204,311 km<sup>2</sup>. A região conta com 2,8 milhões de habitantes e um IDH 0,623, sendo a mais pobre do Estado. Diante do exposto, se faz necessária a equiparação do Programa à região Norte e Nordeste do país.

**REQUERIMENTO Nº 6.305/2020**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento deste deputado e dos deputados Delegado Heli Grilo, Gustavo Santana e João Leite aprovado na 12ª Reunião Extraordinária, realizada em 22/9/2020, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Câmara de Orçamento e Finanças – Cofin –, pedido de providências para que decidam favoravelmente à nomeação dos candidatos excedentes dos concursos públicos vigentes na área da segurança pública, especialmente o concurso de delegado e escrivão, o Curso de Formação de Soldado da PMMG do interior, o QP-BM e o QPE-BM do CBMMG, e do processo seletivo simplificado dos agentes prisionais, bem como a suspensão do prazo de término dos contratos dos agentes socioeducativos e prisionais vigentes.

Por oportuno, informa que a 12ª Reunião Extraordinária teve por finalidade debater o déficit de efetivo nas instituições que compõem a Segurança Pública do Estado, tendo em vista, especialmente, os dados apresentados no último ciclo do Assembleia Fiscaliza.

Sala das Reuniões, 22 de setembro de 2020.

Sargento Rodrigues, presidente da Comissão de Segurança Pública (PTB).

**MATÉRIA ADMINISTRATIVA****ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA**

Na data de 5/10/2020, o presidente, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015, assinou os seguintes atos, relativos ao cargo em comissão de recrutamento amplo de assessor parlamentar, do quadro de pessoal desta Secretaria:

tornando sem efeito o ato, publicado na edição de 2/10/2020, que exonerou Wagner Washington Lana, padrão VL-41, 6 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do Bloco Liberdade e Progresso;

exonerando Wagner Washington Lana, padrão VL-41, 6 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do Bloco Liberdade e Progresso;

nomeando Maria Gorete Cordeiro Neves, padrão VL-56, 8 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Antonio Carlos Arantes.

**AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico nº 55/2020****Número do Processo no Portal de Compras: 1011014 140/2020**

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público que fará realizar em 22/10/2020, às 10 horas, pregão eletrônico do tipo menor preço, através da internet, tendo por finalidade selecionar a proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de sete portas de vidro de segurança e acessórios.

O edital se encontra à disposição dos interessados nos sites [www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br) e [www.almg.gov.br](http://www.almg.gov.br).

Belo Horizonte, 7 de outubro de 2020.

Cristiano Felix dos Santos Silva, diretor-geral.

**TERMO DE CONTRATO Nº 38/2020****Número no Siad: 9253511/2020**

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Silva Moreira Indústria e Comércio Alimentícios Eireli. Objeto: fornecimento de lanches. Vigência: 12 meses a partir da data da assinatura. Licitação: Pregão Eletrônico nº 025/2020. Dotação orçamentária: 1011.01.031.729.4239.0001.3.3.90 (10.1).

**TERMO DE CONTRATO Nº 47/2020****Número no Siad: 9261583/2020**

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Lima Dias Roupas e Acessórios Ltda. Objeto: aquisição de uniformes femininos. Vigência: 3 meses, a contar da sua assinatura. Licitação: Pregão Eletrônico nº 032/2020. Dotação orçamentária: 1011.01.031.729.4239.0001-3.3.90 (10.1).

**TERMO DE CONTRATO Nº 49/2020****Número no Siad: 9261576/2020**

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Via das Flores Ltda. – ME. Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento, sob demanda, de arranjos de flores e ornamentos. Vigência: 12 meses, contados a partir da data da assinatura. Licitação: Pregão Eletrônico nº 48/2020. Dotação orçamentária: 1011.01.031.729-4.239.0001.3.3.90 (10.1).

**TERMO DE CONTRATO Nº 54/2020****Número no Siad: 9261692/2020**

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Statera Engenharia Ltda. Objeto: execução de reforço estrutural de manta de polímero reforçado com fibra de carbono em lajes e vigas do Edifício Tiradentes, com fornecimento de mão de obra e materiais. Vigência: 6 meses. Licitação: Pregão Eletrônico nº 42/2020. Dotação orçamentária: 1011.01.031.729-4.239.0001.3.3.90 (10.1).

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 44/2020**

Primeira Conveniente: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Segunda conveniente: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais. Objeto: cooperação institucional visando a maximizar as ações de polícia judiciária necessárias ao exercício de mandato eletivo. Objeto do aditamento: terceira prorrogação do Convênio nº 08/2017. Vigência: 12 meses contados a partir de 1º/9/2020, com término em 31/8/2021. Dotação orçamentária: 1011-01.031.729.4239.0001 3.1.90(10.1) e 1011-01.031.729.4239.0001 3.3.90 (10.1).

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 69/2020****Número no Siad: 9223989/2020**

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Plansul Panejamento e Consultoria Eireli. Objeto: prestação de serviços de limpeza e conservação, com o fornecimento de mão de obra, insumos, saneantes domissanitários, materiais de higiene pessoal, equipamentos, EPIS e EPCs, a fim de manter adequadas as condições de salubridade e higiene na contratante, seus anexos e instalações, na Região Metropolitana de Belo Horizonte. Objeto do aditamento: primeira prorrogação do

Contrato nº 55/2019, com manutenção de preços. Vigência: de 1º/11/2020 a 30/10/2021. Dotação orçamentária: 1011.01.031.729.4239.0001.3.3.90 (10.1).

#### **TERMO DE ADITAMENTO Nº 79/2020**

##### **Número no Siad: 9229148-1/2020**

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Locaflex Eireli. Objeto: prestação de serviços, sob demanda, de produção de eventos, envolvendo atividades de planejamento, coordenação, realização e acompanhamento dos serviços correlacionados, para a execução de ações de infraestrutura e logística, promocionais e de comunicação vinculadas aos eventos. Objeto do aditamento: primeira prorrogação, sem reajuste de preço. Vigência: 17/9/2020 a 16/9/2021. Dotação orçamentária: 1011.01.031.729.4239.0001.3.3.90 (10.1).

#### **TERMO DE ADITAMENTO Nº 80/2020**

##### **Número no Siad: 9250250-1/2020**

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Petrobras Distribuidora S.A. Objeto: contratação do fornecimento de combustível (gasolina comum e óleo diesel subtipo S-10) e da manutenção dos equipamentos e o tratamento de resíduos nos pontos de abastecimento que compõem a rede de abastecimento do governo do Estado de Minas Gerais, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão para Registro de Preços, Planejamento Sirp nº 43/2020. Objeto do aditamento: reajusta o preço dos combustíveis, em razão do reequilíbrio financeiro, e altera cláusula sexta do contrato. Vigência: a partir da assinatura e, conforme cláusula 6.2 do contrato, os efeitos financeiros retroagem ao dia útil seguinte à solicitação (protocolo) de revisão dos preços. Dotação orçamentária: 1011.01.031.729.4239.0001-3.3.90 (10.1).

#### **ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 11/2020**

Primeira Partícipe: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Segundo Partícipe: Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros do Estado de Minas Gerais – Sindpas. Objeto: cooperação técnico-operacional, mediante a disponibilização, no Espaço Cidadania, de um ponto de apoio de atendimento para informação a respeito da gratuidade no transporte coletivo intermunicipal (Lei nº 21.121, de 2014) e requerimento e entrega da carteira Sindpasse para pessoa com deficiência. Vigência: 12 meses contados a partir da data de assinatura deste instrumento.



#### **ERRATA**

#### **PROJETO DE LEI Nº 2.195/2020**

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 2/10/2020, na pág. 7, no art. 1º, onde se lê:

“Município de Montes Claros”, leia-se:

“Município de Governador Valadares”.